PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIARIO OF. EST
edição n.º 1146 de 08/10/81
28 Helena

LEI Nº 670

DATA: 28.09.81

SÚMULA: autoriza o Poder Executivo a ceder por empréstimo à Intendência Municipal Salto del Guayrá equipamentos rodoviários do Município de Guaíra - Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder , por empréstimo à Intendência Municipal Salto del Guayrá, República do Para - guai, equipamentos e máquinas rodoviários de propriedade do Município de Guaíra.

Parágrafo 1º. Para garantia dos equipamentos os servidores encarregados de sua operação e manutenção serão alocados à disposição do Município cessionário.

Parágrafo 2º. As despesas decorrentes da cessão de empréstimo correrão por conta do beneficiário.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1 981.

Kurt Walther Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICADO NO DIARIO OF. EST
edição nº de 19/02/82
Helena

TIP. LEX